



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 2652/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **EVANDRO JOSE DE ARAUJO**, Guarda Municipal, Matrícula nº 50641, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, Licença para tratamento de saúde, por 41 (quarenta e um) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/07/2024 a 23/08/2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de julho de 2024.

Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Portaria 001/2021-GP

**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**

